

## **PROJETO DE LEI Nº. 027/2010**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 027/2010. Oriundo do Edil *Kleiton Jonas Nunes de Freitas*.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rua.

**ARTIGO 1º** - Fica a Rua que Liga a Rua Domingos Zuza a Rua Professora Terezinha Aquino, denominada de Rua Tenente Luiz Paulino Leal.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 10 de dezembro de 2010.

---

**Ricardo Alexandre Galvão Didier**  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº. 027/2010

### **Justificativa:**

Luiz Paulo Leal, nasceu em 30 de abril de 1929 na cidade da Pedra e faleceu em 19 de janeiro de 2007 na cidade do Recife, sendo enterrado na cidade de Sanharó, a qual viveu durante 44 anos. Era filho de Francisco Paulino Leal e Maria Eulália leal, casou-se em 1964 com a Sr<sup>a</sup>. Clarice Aquino Leal, filha de João Avelino Bezerra Filho e Amélia de Aquino Bezerra.

Sua vida profissional foi de militar, durante 25 anos exerceu as funções de soldado, sargento, tenente e delegado a doc nas cidade de São Bento do Una e Sanharó, aposentou-se como 1º Tenente.

Durante sua vida profissional pautou a mesma no lema da honestidade e da verdade, era uma pessoa sincera e fiel cumpridor de seus deveres. Jamais usou sua autoridade para ferir ou desrespeitar qualquer pessoa. Tinha um coração bom e costumava ajudar a todos aqueles que procurassem seu auxilio.

Era um amante da natureza e procura sempre que possível, quando era policial, punir exemplarmente aqueles que maltratavam os animais. Teve um grande amigo quando destacou em Sanharó, que foi o Sargento Joel.

Sempre que possível não perdia tempo em aconselhar os jovens para não enredassem na vida do crime e desonestidade, incentivando-os a estudar.

Teve cinco filhos, os quais foram criado na disciplina, no estudo e no trabalho.

O Sr. Luiz Paulino Leal, deixou para todos os que conviveram com ele um legado de honestidade, sinceridade e altruísmo. Sendo, portanto total merecedor desta singela homenagem por este Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Sanharó, 10 de dezembro de 2010.

---

**Ricardo Alexandre Galvão Didier**  
Presidente